DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6602	01/06/2023	Portaria 6602/23	Contr. Empr. Público Municipal "P. Determinado" Angelica de Miranda melo
6603	***CANCELADO***	***CANCELADO***	***CANCELADO***
6604	05/06/2023	Portaria 6604/23	Contr. Empr. Público Municipal "P. Determinado" Ana Paula Aparecida Martins
6605	05/06/2023	Portaria 6605/23	Dispõe sobre o arquivamento do proc. Adm Disciplinar 01/23 instaurada pela portaria 6.483 de 13/03/2023.
6606	13/06/2023	Portaria 6606/23	Contr. Empr. Público Municipal "P. Determinado" Natali Ciriaco Gonzaga
6607	13/06/2023	Portaria 6607/23	Dispõe da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância 07/23.
6608	13/06/2023	Portaria 6608/23	Exoneração Servidor Publico Municipal "a pedido" Natali Ciriaco Gonzaga
6609	14/06/2023	Portaria 6609/23	Designar os membros para comporem a Comissão de Fiscalização da Ata de Reg Preços n° 068/23
6610	15/06/2023	Portaria 6610/23	Designar os membros para comporem a Comissão de Fiscalização da Ata de Reg Preços n° 087/23
6611	15/06/2023	Portaria 6611/23	Prorrg Contr. Público. Municipal "P. Determinado" Pamella Damaris dos Santos
6612	19/06/2023	Portaria 6612/23	Dispõe o encerramento do Proc. Adm n° 04/23 instaurado pela portaria 6.423 de 06/02/23 em razão da inobservância do edital P. Eletrônico N° 029/22.
6613	19/06/2023	Portaria 6613/23	Dispõe o encerramento do Proc. Adm n° 05/23 instaurado pela portaria 6424 de 06/02/23 em razão da Ata de Reg Preços n° 037/22 Pregão Eletrônico n° 05/2022.
6614	19/06/2023	Portaria 6614/23	Dispõe o encerramento do Proc. Adm n° 06/23 instaurado pela portaria 6425 de 06/02/23 em razão da Ata de Reg Preços n° 047/22 Pregão Eletrônico n° 05/2022.
6615	19/06/2023	Portaria 6615/23	Dispõe o encerramento do Proc. Adm n° 07/23 instaurado pela portaria 6426 de 06/02/23 em razão da Ata de Reg Preços n° 030/22 Pregão Eletrônico n° 05/2022.
6616	19/06/2023	Portaria 6616/23	Dispõe o encerramento do Proc. Adm n° 08/23 instaurado pela portaria 6427 de 06/02/23 em razão da Ata de Reg Preços n° 040/22 Pregão Eletrônico n° 05/2022.
6617	19/06/2023	Portaria 6617/23	Dispõe o encerramento do Proc. Adm n° 012/23 instaurado pela portaria 6549 de 10/04/23 em razão da Ata de Reg Preços n° 170/22 Pregão Eletrônico n° 19/2022.
6618	21/06/2023	Portaria 6618/23	Contr. Empr. Público Municipal "P. Determinado" Debora Morales Del Pezo Cortez
6619	21/06/2023	Portaria 6619/23	Dispõe sobre o arquivamento da Sindicancia n° 07/23 instaurada pela portaria 6510 de 14/03/2023.
6620	21/06/2023	Portaria 6620/23	Dispõe sobre o arquivamento do Proc. Adm n° 013/2023 instaurado pela portaria 6550 de 10/04/2023
6621	22/06/2023	Portaria 6621/23	Dispõe a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos Sindicância 06/2023 instaurada pela portaria 6509 de 14/03/23
6622	22062023	Portaria 6622/23	Dispõe a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos Sindicância 01/2023 instaurada pela portaria 6488 de 13/03/23
6623	22/06/2023	Portaria 6623/23	Dispõe a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos Sindicância 03/2023 instaurada pela portaria 6490 de 13/03/23
6624	26/06/2023	Portaria 6624/23	Dispõe sobre a instauração do Proc. Adm para apuração suposta inexecução da Ata de Reg Preços 105/22 pregão presencial n°026/22
6625	26/06/2023	Portaria 6625/23	Dispõe sobre o encerramento do Proc. Adm 014/23 portaria 6551 de 10/04/2023 em razão edital do pregão eletrônico n° 019/22.
6626	26/06/2023	Portaria 6626/23	Prorrg Contr. Público. Municipal "P. Determinado" Manuel Pereira Neto
6627	26/06/2023	Portaria 6627/23	Designa membros para comporem Comissão de Fiscalização das Atas Reg Preços 089/23 ; 090/23; 091/23; 092/23; 093/23; 094/23
6628	29/06/2023	Portaria 6628/23	Substitui e nomeia Pregoeiro (a) de licitação e dá outras providências.

Iaras, 11 DE JULHO DE 2.023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 063/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 22/06/2023, às 08h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.,** CNPJ nº 44.116.889/0001-42, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel nº 4459 – Bairro Jardim Primavera – CEP 83.302-000 – Piraquara – PR, pelo valor total de R$ 11.901,66 (onze mil e novecentos e um reais e sessenta e seis centavos), **JN PNEUS LTDA.,** CNPJ nº 44.472.217/0001-70, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 553 – Bairro Centro – CEP 88.760-000 – Rio Fortuna – SC, pelo valor total de R$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais), **SANJU PNEUS LTDA.,** CNPJ nº

49.825.223/0001-87, com sede na Rua Jaraguá nº 114 – Bairro Velha – CEP 89.036-400 – Blumenau – SC, pelo valor total de R$ 35.276,07 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e sete centavos), **CPX DISTRIBUIDORA S/A,** CNPJ nº 10.158.356/0001-01, com sede na Rodovia Antônio Heil nº 800 – Bairro Itaipava – CEP 88.316-001 – Itajaí – SC, pelo valor total de R$ 58.761,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais), **ORGANIZACAO CARLOS DE PNEUS LTDA.**, CNPJ nº 60.093.234/0001-52, com sede na Avenida Humberto Martignoni nº 1303 – Bairro Vila Ana Maria – CEP 18.803-186 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 29.076,25 (vinte e nove mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **AURORA E-COMMERCE LTDA**., CNPJ nº 44.545.120/0001-40, com sede na Rua Joao Planincheck nº 229 – Bairro Nova Brasília – CEP 89.252-220 – Jaraguá do Sul – SC, pelo valor total de R$ 605.926,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 10 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Endereço:Rua Bernardo Sarmento nº 103 – Bairro Jardim Itália – CEP 86.380-000 – Andirá – PR – Fone (0XX43) 8808-9787 – E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Representante Legal: **SENHORA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.129.779-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 056.949.249-16.

Valor Total R$ 53.288,28 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 6 - BARBANTE Nº 8 250G, MARCA COLONIAL 250GR

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 6,1600 Valor total: 36,96

Item 6 - BARBANTE Nº 8 250G, MARCA COLONIAL 250GR

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 6,1600 Valor total: 110,88

Item 7 - BATERIA 9 V. ALCALINA, MARCA BR55 9V

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 6,5000 Valor total: 78,00

Item 7 - BATERIA 9 V. ALCALINA, MARCA BR55 9V

Quant.: 36,00 Valor Unit.: 6,5000 Valor total: 234,00

Item 10 - BLOCOS AUTO ADESIVOS, MARCA IMPRIMASTER 76X76

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 11,8000 Valor total: 354,00

Item 10 - BLOCOS AUTO ADESIVOS, MARCA IMPRIMASTER 76X76

Quant.: 90,00 Valor Unit.: 11,8000 Valor total: 1.062,00

Item 12 - CADERNO DE DESENHO CAPA DURA, MARCA JANDAIA DESENHO 48 FL CAPA DURA

Quant.: 255,00 Valor Unit.: 6,6900 Valor total: 1.705,95

Item 12 - CADERNO DE DESENHO CAPA DURA, MARCA JANDAIA DESENHO 48 FL CAPA DURA

Quant.: 765,00 Valor Unit.: 6,6900 Valor total: 5.117,85

Item 13 - CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, MARCA JANDAIA BROCHURÃ¿O 96FLS

Quant.: 675,00 Valor Unit.: 6,6000 Valor total: 4.455,00

Item 13 - CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, MARCA JANDAIA BROCHURÃ¿O 96FLS

Quant.: 2.025,00 Valor Unit.: 6,6000 Valor total: 13.365,00

Item 14 - CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA, MARCA JANDAIA BROCHURINHA 48 FLS CAPA DURA

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 3,5000 Valor total: 525,00

Item 14 - CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA, MARCA JANDAIA BROCHURINHA 48 FLS CAPA DURA

Quant.: 450,00 Valor Unit.: 3,4500 Valor total: 1.552,50

Item 15 - CAIXA PAPELÃO ONDULADO - TAMANHO TRADICIONAL, MARCA GOODIEE PAPELÃ¿O

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 2,4800 Valor total: 74,40

Item 15 - CAIXA PAPELÃO ONDULADO - TAMANHO TRADICIONAL, MARCA GOODIEE PAPELÃ¿O

Quant.: 90,00 Valor Unit.: 2,4800 Valor total: 223,20

Item 17 - CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA, MARCA POLIBRAS POLIONDA

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 4,8700 Valor total: 146,10
Item 17 - CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA, MARCA POLIBRAS POLIONDA
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 4,8700 Valor total: 438,30
Item 18 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, MARCA COMPACTOR ESFEROGRAFICA
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 28,2300 Valor total: 338,76
Item 18 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, MARCA COMPACTOR ESFEROGRAFICA
Quant.: 36,00 Valor Unit.: 28,2300 Valor total: 1.016,28
Item 19 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA., MARCA COMPACTOR ESFEROGRAFICA
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 28,2300 Valor total: 169,38
Item 19 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA., MARCA COMPACTOR ESFEROGRAFICA
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 28,2300 Valor total: 508,14
Item 21 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - PRETA, AZUL E VERMELHA., MARCA MASTER QB
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 1,6200 Valor total: 29,16
Item 21 - CANETA PARA QUADRO BRANCO - PRETA, AZUL E VERMELHA., MARCA MASTER QB
Quant.: 54,00 Valor Unit.: 1,6200 Valor total: 87,48
Item 27 - COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GR., MARCA PIRATININGA 90GR
Quant.: 255,00 Valor Unit.: 1,6600 Valor total: 423,30
Item 28 - COLA LIQUIDA COLORIDA - DIVERSAS CORES, MARCA PIRA 6 CORES
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 5,6300 Valor total: 168,90
Item 28 - COLA LIQUIDA COLORIDA - DIVERSAS CORES, MARCA PIRA 6 CORES
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 5,6300 Valor total: 506,70
Item 37 - FITA ADESIVA 12MM X 30M, MARCA ALL 12X30
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,0900 Valor total: 32,70
Item 37 - FITA ADESIVA 12MM X 30M, MARCA ALL 12X30
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,0900 Valor total: 98,10
Item 38 - FITA ADESIVA 12MM X 50M, MARCA ALL 12X50
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,2500 Valor total: 37,50
Item 38 - FITA ADESIVA 12MM X 50M, MARCA ALL 12X50
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,2500 Valor total: 112,50
Item 39 - FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M., MARCA ADERE 18X50
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 3,5000 Valor total: 105,00
Item 39 - FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M., MARCA ADERE 18X50
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 3,5000 Valor total: 315,00
Item 40 - FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 48MM X 50M, MARCA ALL ADESIVA
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 3,7000 Valor total: 111,00
Item 40 - FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 48MM X 50M, MARCA ALL ADESIVA
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 3,7000 Valor total: 333,00
Item 42 - FURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM 40 FOLHAS, MARCA MASTER 40 FLS
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 120,00
Item 42 - FURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM 40 FOLHAS, MARCA MASTER 40 FLS
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 360,00
Item 44 - GIZ ESCOLAR COLORIDO (500 UNIDADES), MARCA SETE BELO CORES
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 29,7900 Valor total: 178,74
Item 44 - GIZ ESCOLAR COLORIDO (500 UNIDADES), MARCA SETE BELO CORES
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 29,7900 Valor total: 536,22
Item 47 - GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MARCA FRAMA 20/6
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 3,9000 Valor total: 23,40
Item 47 - GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MARCA FRAMA 20/6
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 3,9000 Valor total: 70,20
Item 48 - GRAMPO TRILHO DE AÇO, MARCA YINS METAL
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 9,5000 Valor total: 28,50
Item 48 - GRAMPO TRILHO DE AÇO, MARCA YINS METAL
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 9,5000 Valor total: 85,50
Item 51 - LÁPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO, MARCA FURUTO JUMBO
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 8,5000 Valor total: 1.020,00
Item 51 - LÁPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO, MARCA FURUTO JUMBO
Quant.: 360,00 Valor Unit.: 8,5000 Valor total: 3.060,00
Item 55 - MÍDIA PEN DRIVE 4 GB, MARCA MULTILASER 4GB
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 19,00
Item 55 - MÍDIA PEN DRIVE 4 GB, MARCA MULTILASER 4GB
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 19,0000 Valor total: 76,00
Item 69 - PASTA CATÁLOGO COM VISOR, MARCA POLIBRAS 50 ENV
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 13,6000 Valor total: 40,80
Item 70 - PASTA 1/2 OFÍCIO 20MM, MARCA POLIBRAS 20MM
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 2,0000 Valor total: 6,00
Item 70 - PASTA 1/2 OFÍCIO 20MM, MARCA POLIBRAS 20MM
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 2,0000 Valor total: 18,00
Item 71 - PASTA OFÍCIO ABA E ELÁSTICO SEM DORSO, MARCA POLIBRAS AE
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 81,00
Item 71 - PASTA OFÍCIO ABA E ELÁSTICO SEM DORSO, MARCA POLIBRAS AE
Quant.: 135,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 243,00
Item 72 - PASTA OFÍCIO 20MM, MARCA POLIBRAS 20MM
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 2,7000 Valor total: 40,50
Item 72 - PASTA OFÍCIO 20MM, MARCA POLIBRAS 20MM
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 2,7000 Valor total: 121,50
Item 73 - PASTA OFÍCIO 40MM, MARCA POLIBRAS 40MM
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 3,6500 Valor total: 54,75
Item 73 - PASTA OFÍCIO 40MM, MARCA POLIBRAS 40MM
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 3,6500 Valor total: 164,25

Item 74 - PASTA OFÍCIO 50MM, MARCA POLIBRAS 50MM
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 4,1000 Valor total: 61,50
Item 74 - PASTA OFÍCIO 50MM, MARCA POLIBRAS 50MM
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 4,1000 Valor total: 184,50
Item 75 - PASTA PLASTICA COM GRAMPO, MARCA POLIBRAS GT
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,7400 Valor total: 52,20
Item 75 - PASTA PLASTICA COM GRAMPO, MARCA POLIBRAS GT
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,7400 Valor total: 156,60
Item 76 - PASTA REGISTRADORA A-Z (PASTA A-Z), MARCA FRAMA AZ
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 12,7000 Valor total: 38,10
Item 76 - PASTA REGISTRADORA A-Z (PASTA A-Z), MARCA FRAMA AZ
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 12,7000 Valor total: 114,30
Item 77 - PASTA SUSPENSA 240G HASTES DE METAL, MARCA ICL SUSPENSA
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 3,3000 Valor total: 198,00
Item 77 - PASTA SUSPENSA 240G HASTES DE METAL, MARCA ICL SUSPENSA
Quant.: 180,00 Valor Unit.: 3,3000 Valor total: 594,00
Item 78 - PILHA ALCALINA AA4 - 1.5V, MARCA BR55 AAA
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 60,00
Item 78 - PILHA ALCALINA AA4 - 1.5V, MARCA BR55 AAA
Quant.: 36,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 180,00
Item 81 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GROSSA, MARCA MB GRANDE
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 19,3000 Valor total: 289,50
Item 81 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GROSSA, MARCA MB GRANDE
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 19,3000 Valor total: 868,50
Item 89 - RÉGUA PLASTICA - 30 CM, MARCA WALEU 30CM
Quant.: 105,00 Valor Unit.: 0,7600 Valor total: 79,80
Item 89 - RÉGUA PLASTICA - 30 CM, MARCA WALEU 30CM
Quant.: 315,00 Valor Unit.: 0,7600 Valor total: 239,40
Item 92 - TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) 45G DIVERSAS CORES, MARCA NEW TNT
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 58,9900 Valor total: 530,91
Item 92 - TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) 45G DIVERSAS CORES, MARCA NEW TNT
Quant.: 27,00 Valor Unit.: 58,9900 Valor total: 1.592,73
Item 94 - TESOURA SEM PONTA, MARCA GATTE 13CM
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 2,5300 Valor total: 759,00
Item 94 - TESOURA SEM PONTA, MARCA GATTE 13CM
Quant.: 900,00 Valor Unit.: 2,0700 Valor total: 1.863,00
Item 96 - TINTA GUACHE CX 6 CORES, MARCA PIRA 6 CORES
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 2,9000 Valor total: 435,00
Item 96 - TINTA GUACHE CX 6 CORES, MARCA PIRA 6 CORES
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 2,9000 Valor total: 1.305,00
Item 101 - CANETA PARA RETROPROJETOR - AZUL - PONTA DE 2,0MM, MARCA MARKER RETRO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 36,00
Item 102 - CANETA PARA RETROPROJETOR - PRETA - PONTA DE 2,0MM, MARCA MARKER RETRO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 36,00
Item 103 - CANETA PARA RETROPROJETOR - VERMELHA - PONTA DE 2,0MM, MARCA MARKER RETRO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 36,00
Item 107 - FITILHO COLORIDO DECORATIVO - ROLO DE 50 METROS, ESPESSURA 5MM - PCT COM 10 ROLOS, MARCARS 50MT
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 13,5400 Valor total: 94,78
Item 107 - FITILHO COLORIDO DECORATIVO - ROLO DE 50 METROS, ESPESSURA 5MM - PCT COM 10 ROLOS, MARCARS 50MT
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 13,5400 Valor total: 311,42
Item 109 - FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 12 FOLHAS, MARCA ONDA 12 FLS
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 8,3900 Valor total: 25,17
Item 109 - FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 12 FOLHAS, MARCA ONDA 12 FLS
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 8,3900 Valor total: 75,51
Item 110 - GIZ ESCOLAR BRANCO, MARCA SETE BELO BRANCO
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 22,7500 Valor total: 204,75
Item 110 - GIZ ESCOLAR BRANCO, MARCA SETE BELO BRANCO
Quant.: 27,00 Valor Unit.: 22,7500 Valor total: 614,25
Item 112 - LÁPIS ESCOLAR Nº2, MARCA GATTE GRAFITE
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 34,9900 Valor total: 314,91
Item 118 - PAPEL PARA PRESENTE COM 60G, EM BOBINA, TAMANHO 100X60, GRAMATURA 60G/M², ESTAMPAS DIVESAS, MARCA GESSELE 100MT
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 74,8100 Valor total: 74,81
Item 118 - PAPEL PARA PRESENTE COM 60G, EM BOBINA, TAMANHO 100X60, GRAMATURA 60G/M², ESTAMPAS DIVESAS, MARCA GESSELE 100MT
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 74,8100 Valor total: 299,24
Item 124 - DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL., MARCA TAMOIO SP
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 224,0000 Valor total: 224,00
Item 124 - DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL., MARCA TAMOIO SP
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 224,0000 Valor total: 1.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos

constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou

a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CÁSSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 418.186.278-09

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.**

Endereço: Rua Maximiano de Andrade nº 77 – Bairro Vila Velha – CEP 18.870-042 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 99679-9801 / 9970-5129 / 3382-1666 – E-mail: distribuidoralovison@gmail.com

CNPJ: 37.805.195/0001-57

Representantes Legais: **SENHORA ALESSANDRA APARECIDA LOVISON**,portadora da cédula de identidade RG nº 28.792.077-X emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 266.689.798-23.

Valor Total R$ 5.128,90 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 2 - ALGODAO HIDROFILO EM BOLA PCT 50G, MARCA COTON COTON

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 3,1600 Valor total: 47,40

Item 5 - BALÃO Nº7 PARA DECORAÇÃO COM 50 UNIDADES, MARCA FOLIA FOLIA

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 60,00

Item 5 - BALÃO Nº7 PARA DECORAÇÃO COM 50 UNIDADES, MARCA FOLIA FOLIA

Quant.: 36,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 180,00

Item 27 - COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GR., MARCA PIRA PIRA

Quant.: 765,00 Valor Unit.: 1,5000 Valor total: 1.147,50

Item 65 - PAPEL CREPOM 28G DIVERSAS CORES, MARCA VMP VMP

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 1,1700 Valor total: 175,50

Item 65 - PAPEL CREPOM 28G DIVERSAS CORES, MARCA VMP VMP

Quant.: 450,00 Valor Unit.: 1,1700 Valor total: 526,50

Item 84 - PLÁSTICO PVC 0,30MM TRANSPARENTE, MARCA DAC DAC

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 170,00

Item 84 - PLÁSTICO PVC 0,30MM TRANSPARENTE, MARCA DAC DAC

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 680,00

Item 85 - PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0.05MM, MARCA KAZ KAZ

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 98,0000 Valor total: 1.764,00

Item 111 - GUILHOTINA REFILADORA COM FACA ROTATIVA, MARCA KAZ KAZ

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 126,0000 Valor total: 378,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a

Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.
ALESSANDRA APARECIDA LOVISON
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CÁSSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 418.186.278-09

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob

o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 3

Denominação: **EMPRESA PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Endereço: Rua Principal nº 106 – Bairro Floresta – CEP 35.260-000 – Central de Minas – MG– Fone (0XX27) 9742-7378 / 3758-1791 – E-mail: licitacao@pepalu.com.br

CNPJ: 32.320.499/0001-00

Representantes Legais: **SENHOR MARCELO ROSA DE FARIA**,portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03662070893, Órgão Expedidor Detran-MG e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 014.863.346-36.

Valor Total R$ 3.412,50 (três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 31 - E.V.A COMUM TEXTURA LISA, MARCA DUBFLEX DUBFLEX

Quant.: 405,00 Valor Unit.: 1,5000 Valor total: 607,50

Item 31 - E.V.A COMUM TEXTURA LISA, MARCA DUBFLEX DUBFLEX

Quant.: 1.215,00 Valor Unit.: 1,5000 Valor total: 1.822,50

Item 33 - E.V.A GLITTER COLORIDO, MARCA DUBFLEX DUBFLEX

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 3,5000 Valor total: 262,50

Item 33 - E.V.A GLITTER COLORIDO, MARCA DUBFLEX DUBFLEX

Quant.: 225,00 Valor Unit.: 3,2000 Valor total: 720,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito

de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
MARCELO ROSA DE FARIA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CÁSSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 418.186.278-09

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 4

Denominação: **EMPRESA PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Endereço: Avenida Brasil nº 810 – Jardim Ingá – CEP 86.380-000 – Andirá – PR – Fone (0XX43) 3538-2125 / 9982-1428 – E-mail: licitacaopaperlimp@gmail.com

CNPJ: 28.257.900/0001-38

Representantes Legais: **SENHORA LUIZA PIRES ESTEFANUTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.377.581-1 emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 097.658.489-19.

Valor Total R$ 10.240,14 (dez mil e duzentos e quarenta reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 4 - APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO., MARCA GATTE

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,7900 Valor total: 237,00

Item 4 - APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO., MARCA GATTE

Quant.: 900,00 Valor Unit.: 0,7900 Valor total: 711,00

Item 8 - BORRACHA ESCOLAR, MARCA PREMIER

Quant.: 375,00 Valor Unit.: 0,2400 Valor total: 90,00
Item 30 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO, MARCA ROMITEC
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 30,6600 Valor total: 1.533,00
Item 30 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO, MARCA ROMITEC
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 30,6600 Valor total: 4.599,00
Item 54 - MARCA TEXTO NA COR AMARELA, MARCA MASTERPRINT
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 0,8600 Valor total: 12,90
Item 54 - MARCA TEXTO NA COR AMARELA, MARCA MASTERPRINT
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 0,8600 Valor total: 38,70
Item 62 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 25MTS, MARCA IMPRITAC
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 58,2100 Valor total: 349,26
Item 62 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 25MTS, MARCA IMPRITAC
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 58,2100 Valor total: 1.047,78
Item 64 - PAPEL CARTÃO 240G - DIVERSAS CORES, MARCA REALCE
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,2200 Valor total: 91,50
Item 64 - PAPEL CARTÃO 240G - DIVERSAS CORES, MARCA REALCE
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 1,2200 Valor total: 274,50
Item 79 - PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA, MARCA GATTE
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,6000 Valor total: 48,00
Item 79 - PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA, MARCA GATTE
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,6000 Valor total: 144,00
Item 90 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, MARCA FUTURO
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 1,1300 Valor total: 169,50
Item 90 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, MARCA FUTURO
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 1,1300 Valor total: 508,50
Item 91 - REFIL DE COLA QUENTE FINO, MARCA FUTURO
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 0,4800 Valor total: 72,00
Item 91 - REFIL DE COLA QUENTE FINO, MARCA FUTURO
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 0,4800 Valor total: 216,00
Item 97 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MARCA STAR
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 3,2500 Valor total: 22,75
Item 97 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MARCA STAR
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 3,2500 Valor total: 74,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes

e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar

a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
LUIZA PIRES ESTEFANUTO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CÁSSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 418.186.278-09

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 5

Denominação: EMPRESA **42.335.856 SAMUEL FERNANDES MENDES**

Endereço: Avenida Esplanada nº 100 – Bairro Esplanada – CEP 16.021-170 – Araçatuba – SP – Fone (0XX18) 99715-0743 – E-mail: samuel78fernandes@gmail.com

CNPJ:42.335.856/0001-68

Representante Legal: SENHOR SAMUEL FERNANDES MENDES, portador
da cédula de identidade RG nº 28.800.923-X emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 217.478.638-90.

Valor Total R$ 3.405,32 (três mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 43 - GIZ DE CERA 12 CORES, MARCA MARIPEL CRAYON

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 3,0700 Valor total: 460,50

Item 43 - GIZ DE CERA 12 CORES, MARCA MARIPEL CRAYON

Quant.: 450,00 Valor Unit.: 3,0700 Valor total: 1.381,50

Item 46 - GRAMPEADOR DE MESA 30 FOLHAS, MARCA SUMMIT BAZZE

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 21,5000 Valor total: 129,00

Item 46 - GRAMPEADOR DE MESA 30 FOLHAS, MARCA SUMMIT BAZZE

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 21,5000 Valor total: 387,00

Item 52 - LÁPIS 6B PARA DESENHO, MARCA LEOELEO 6B

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 0,8300 Valor total: 4,98

Item 52 - LÁPIS 6B PARA DESENHO, MARCA LEOELEO 6B

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 0,8300 Valor total: 14,94

Item 57 - MÍDIA PEN DRIVE 16 GB, MARCA MULTILASER 2.0

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 42,00

Item 57 - MÍDIA PEN DRIVE 16 GB, MARCA MULTILASER 2.0

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 168,00

Item 59 - MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB, MARCA LETRON 800DPI

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 8,5000 Valor total: 42,50

Item 59 - MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB, MARCA LETRON 800DPI

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 8,5000 Valor total: 127,50

Item 93 - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR CONEXÃO USB, MARCA MOVITECH MULTIMIDIA

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 42,8000 Valor total: 256,80

Item 93 - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR CONEXÃO USB, MARCA MOVITECH MULTIMIDIA

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 21,7000 Valor total: 390,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA 42.335.856 SAMUEL FERNANDES MENDES
SAMUEL FERNANDES MENDES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CÁSSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 418.186.278-09

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
PROCESSO N° 066/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 6

Denominação: **EMPRESA C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**

Endereço: Rua Robson Vieira Prestia nº 80 – Bairro Loteamento Doreto – CEP 18.800-680 – Piraju – SP – Fone (0XX14) 3351-4602 –E-mail: cadebarrossilva@hotmail.com

CNPJ: 47.426.140/0001-90

Representante Legal: **SENHORA CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 015.320.509-71 emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e,
devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 225.626.948-56.

Valor Total R$ 24.044,20 (vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - APAGADOR DE GIZ, MARCA cagema
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 1,9900 Valor total: 11,94
Item 1 - APAGADOR DE GIZ, MARCA cagema
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 1,5000 Valor total: 27,00
Item 2 - ALGODAO HIDROFILO EM BOLA PCT 50G, MARCA susex
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 2,5000 Valor total: 112,50
Item 3 - CADERNO QUADRICULADO - 40 FLS. FORMATO 140X202MM, MARCA foroni
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 2,2800 Valor total: 34,20
Item 3 - CADERNO QUADRICULADO - 40 FLS. FORMATO

140X202MM, MARCA foroni
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 2,2800 Valor total: 102,60
Item 8 - BORRACHA ESCOLAR, MARCA master
Quant.: 1.125,00 Valor Unit.: 0,2200 Valor total: 247,50
Item 9 - BLOCO PAPEL DESENHO BRANCO A4 180G 20 FOLHAS., MARCA pgb
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 75,00
Item 9 - BLOCO PAPEL DESENHO BRANCO A4 180G 20 FOLHAS., MARCA pgb
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 5,0000 Valor total: 225,00
Item 11 - CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA, MARCA tamoio
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 2,7400 Valor total: 328,80
Item 11 - CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA, MARCA tamoio
Quant.: 360,00 Valor Unit.: 2,7400 Valor total: 986,40
Item 20 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, MARCA injex
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 28,0500 Valor total: 168,30
Item 20 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, MARCA injex
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 28,0500 Valor total: 504,90
Item 22 - CAPA CRISTAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, MARCA mares
Quant.: 51,00 Valor Unit.: 0,5200 Valor total: 26,52
Item 22 - CAPA CRISTAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, MARCA mares
Quant.: 153,00 Valor Unit.: 0,5200 Valor total: 79,56
Item 23 - CAPA FOSCA PRETA PARA ENCADERNAÇÃO, MARCA mares
Quant.: 51,00 Valor Unit.: 0,5300 Valor total: 27,03
Item 23 - CAPA FOSCA PRETA PARA ENCADERNAÇÃO, MARCA mares
Quant.: 153,00 Valor Unit.: 0,5300 Valor total: 81,09
Item 24 - CARTOLINA, MARCA aloform
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 0,8700 Valor total: 130,50
Item 24 - CARTOLINA, MARCA aloform
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 0,8700 Valor total: 391,50
Item 25 - CLIPE Nº2, MARCA top
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 9,1400 Valor total: 54,84
Item 25 - CLIPE Nº2, MARCA top
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 9,1400 Valor total: 164,52
Item 26 - CLIPE Nº8, MARCA top
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 26,70
Item 26 - CLIPE Nº8, MARCA top
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 80,10
Item 29 - ELÁSTICO CHATO Nº12 - 7MM - 10METROS, MARCA s jose
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 7,7700 Valor total: 7,77
Item 29 - ELÁSTICO CHATO Nº12 - 7MM - 10METROS, MARCA s jose
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 7,7700 Valor total: 38,85
Item 32 - E.V.A ESTAMPADO, MARCA seller
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 3,4000 Valor total: 51,00
Item 32 - E.V.A ESTAMPADO, MARCA seller
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 3,4000 Valor total: 153,00
Item 34 - ESTILETE RETRÁTIL, MARCA master
Quant.: 21,00 Valor Unit.: 0,9000 Valor total: 18,90
Item 34 - ESTILETE RETRÁTIL, MARCA master
Quant.: 63,00 Valor Unit.: 0,9000 Valor total: 56,70
Item 35 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, MARCA cavia
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 1,0000 Valor total: 12,00
Item 35 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, MARCA cavia
Quant.: 36,00 Valor Unit.: 1,0000 Valor total: 36,00
Item 36 - FIO PARA TRICÔ E CROCHÊ, MARCA cisne
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 11,2600 Valor total: 56,30
Item 36 - FIO PARA TRICÔ E CROCHÊ, MARCA cisne
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 11,2600 Valor total: 168,90
Item 41 - FITA METALOIDE 30MM DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS, MARCA lantecor
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 14,9500 Valor total: 224,25
Item 41 - FITA METALOIDE 30MM DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS, MARCA lantecor
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 14,9000 Valor total: 670,50
Item 45 - GRAMPEADOR DE MESA 12 FOLHAS, MARCA urs
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 8,2500 Valor total: 49,50
Item 45 - GRAMPEADOR DE MESA 12 FOLHAS, MARCA urs
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 8,2500 Valor total: 148,50
Item 49 - LANTEJOULA 8MM, MARCA lantecor
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 30,00
Item 49 - LANTEJOULA 8MM, MARCA lantecor
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor total: 90,00
Item 50 - LAPIS DE COR 12 CORES, MARCA leo leo
Quant.: 300,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 1.140,00
Item 50 - LAPIS DE COR 12 CORES, MARCA leo leo
Quant.: 900,00 Valor Unit.: 3,8000 Valor total: 3.420,00
Item 56 - MÍDIA PEN DRIVE 8 GB, MARCA multilaser
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 19,2500 Valor total: 38,50
Item 56 - MÍDIA PEN DRIVE 8 GB, MARCA multilaser
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 19,2500 Valor total: 115,50
Item 58 - MÍDIA PEN DRIVE 32 GB, MARCA multilaser
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 29,6000 Valor total: 59,20
Item 58 - MÍDIA PEN DRIVE 32 GB, MARCA multilaser
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 29,6000 Valor total: 236,80
Item 60 - OLHO MOVEL COM 100 UN. 4MM, MARCA benny
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 2,9400 Valor total: 14,70
Item 60 - OLHO MOVEL COM 100 UN. 4MM, MARCA benny
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 2,9400 Valor total: 44,10
Item 61 - PALITO DE SORVETE COLORIDO 100 UND, MARCA estilo
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 4,5000 Valor total: 67,50
Item 61 - PALITO DE SORVETE COLORIDO 100 UND, MARCA estilo
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 4,5000 Valor total: 202,50
Item 63 - PAPEL CAMURÇA - 40X60CM - DIVERSAS CORES, MARCA rst

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 1,1300 Valor total: 84,75
Item 63 - PAPEL CAMURÇA - 40X60CM - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 225,00 Valor Unit.: 1,1300 Valor total: 254,25
Item 66 - PAPEL DE SEDA 18G - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 60,00 Valor Unit.: 0,6000 Valor total: 36,00
Item 66 - PAPEL DE SEDA 18G - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 180,00 Valor Unit.: 0,6000 Valor total: 108,00
Item 68 - PAPEL SULFITE A4 180G., MARCA jandaia
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 9,5300 Valor total: 114,36
Item 68 - PAPEL SULFITE A4 180G., MARCA jandaia
Quant.: 36,00 Valor Unit.: 9,5300 Valor total: 343,08
Item 69 - PASTA CATÁLOGO COM VISOR, MARCA mp
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 13,6500 Valor total: 122,85
Item 80 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, MARCA have
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 165,00
Item 80 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, MARCA have
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 495,00
Item 82 - PLACA DE ISOPOR COM 10MM DE EXPESSURA, MARCA istirotec
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 4,2500 Valor total: 25,50
Item 82 - PLACA DE ISOPOR COM 10MM DE EXPESSURA, MARCA istirotec
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 4,2500 Valor total: 76,50
Item 83 - PLACA DE ISOPOR COM 20MM DE EXPESSURA, MARCA istirotec
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 5,6800 Valor total: 85,20
Item 83 - PLACA DE ISOPOR COM 20MM DE EXPESSURA, MARCA istirotec
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 5,6800 Valor total: 255,60
Item 85 - PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0.05MM, MARCA mares
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 98,0000 Valor total: 588,00
Item 86 - PLASTIFICADORA A4 110V, MARCA aurora
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 600,00
Item 87 - PRANCHETA PORTÁTIL MEIO OFÍCIO, MARCA carbrink
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 12,6900 Valor total: 38,07
Item 87 - PRANCHETA PORTÁTIL MEIO OFÍCIO, MARCA carbrink
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 12,6900 Valor total: 114,21
Item 88 - PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, MARCA nova
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 4,5500 Valor total: 13,65
Item 88 - PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, MARCA nova
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 4,5500 Valor total: 40,95
Item 95 - TESOURA USO GERAL 25,4CM, MARCA caerus
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 24,00
Item 95 - TESOURA USO GERAL 25,4CM, MARCA caerus
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 7,3500 Valor total: 66,15
Item 98 - PAPEL SULFITE GRAMATURA 120G/M², MARCA jandaia
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 153,00
Item 98 - PAPEL SULFITE GRAMATURA 120G/M², MARCA jandaia
Quant.: 27,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 459,00
Item 99 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12, MARCA leo leo
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,4000 Valor total: 42,00
Item 99 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12, MARCA leo leo
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,4000 Valor total: 126,00
Item 100 - MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO, MARCA exentric
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.039,0900 Valor total: 2.078,18
Item 104 - ENVELOPE CARTA RPC BRANCO COF012 114X162MM, SCRITY 1000 UN., MARCA scrit
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 97,6900 Valor total: 195,38
Item 105 - ESPETINHO VARETA ESPETO BAMBU CHURRASCO 25CM C/ 1000UN., MARCA estilo
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 135,00
Item 105 - ESPETINHO VARETA ESPETO BAMBU CHURRASCO 25CM C/ 1000UN., MARCA estilo
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 405,00
Item 106 - FITA ADESIVA DUPLA FACE - 19MM X 50 M, MARCA adere
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 300,00
Item 106 - FITA ADESIVA DUPLA FACE - 19MM X 50 M, MARCA adere
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 900,00
Item 108 - FOLHA DE LIXA MASSA A257 NORTON P180 - , MARCA alcar
Quant.: 21,00 Valor Unit.: 1,7400 Valor total: 36,54
Item 108 - FOLHA DE LIXA MASSA A257 NORTON P180 - , MARCA alcar
Quant.: 63,00 Valor Unit.: 1,7400 Valor total: 109,62
Item 112 - LÁPIS ESCOLAR Nº2, MARCA pirilanpo
Quant.: 27,00 Valor Unit.: 31,0700 Valor total: 838,89
Item 113 - PAPEL CELOFANE BOPP - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 21,00 Valor Unit.: 1,1800 Valor total: 24,78
Item 113 - PAPEL CELOFANE BOPP - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 63,00 Valor Unit.: 1,1800 Valor total: 74,34
Item 114 - PAPEL CELOFANE BOPP - TRANSPARENTE, MARCA rst
Quant.: 21,00 Valor Unit.: 1,2700 Valor total: 26,67
Item 114 - PAPEL CELOFANE BOPP - TRANSPARENTE, MARCA rst
Quant.: 63,00 Valor Unit.: 1,2700 Valor total: 80,01
Item 115 - PAPEL LAMINADO 60G - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 0,8500 Valor total: 38,25
Item 115 - PAPEL LAMINADO 60G - DIVERSAS CORES, MARCA rst
Quant.: 135,00 Valor Unit.: 0,8500 Valor total: 114,75

Item 116 - PAPEL COLCHÊ L2 A4 120G, MARCA usapel
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 40,00
Item 116 - PAPEL COLCHÊ L2 A4 120G, MARCA usapel
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 160,00
Item 117 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE - 120G - DIVERSAS CORES, MARCA vmp
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 0,8300 Valor total: 124,50
Item 117 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE - 120G - DIVERSAS CORES, MARCA vmp
Quant.: 450,00 Valor Unit.: 0,8300 Valor total: 373,50
Item 119 - PAPEL PARDO 80G, MARCA ns
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 50,00
Item 119 - PAPEL PARDO 80G, MARCA ns
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 300,00
Item 120 - TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) ESTAMPADO, MARCA MEWI
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 290,0000 Valor total: 580,00
Item 121 - ROLINHO ESPUMA POLIESTER PARA SUPERFICIES, MARCA compel
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,3000 Valor total: 39,00
Item 121 - ROLINHO ESPUMA POLIESTER PARA SUPERFICIES, MARCA compel
Quant.: 90,00 Valor Unit.: 1,3000 Valor total: 117,00
Item 122 - FITA DE CETIM DIVERSAS CORES, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, 10MM DE LARGURA, MARCA progresso
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 3,4900 Valor total: 52,35
Item 122 - FITA DE CETIM DIVERSAS CORES, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, 10MM DE LARGURA, MARCA progresso
Quant.: 45,00 Valor Unit.: 3,4900 Valor total: 157,05
Item 123 - FORMINHA DE PAPEL Nº5 (3CM)., MARCA regina
Quant.: 120,00 Valor Unit.: 2,4000 Valor total: 288,00
Item 123 - FORMINHA DE PAPEL Nº5 (3CM)., MARCA regina
Quant.: 360,00 Valor Unit.: 2,4000 Valor total: 864,00
Item 125 - LANTEJOULA 10MM - DIVERSAS CORES, MARCA lantecor
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 1,8200 Valor total: 18,20
Item 125 - LANTEJOULA 10MM - DIVERSAS CORES, MARCA lantecor
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 1,8200 Valor total: 54,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é

assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada

a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	PRISCILA CARNEIRO BORGES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ESCRITURÁRIA
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
CÁSSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 418.186.278-09

.....